

PRÉMIO Dr. Pita Groz Dias

A Sociedade de Infeciologia Pediátrica (SIP) – Secção da Sociedade Portuguesa de Pediatria - atribui de 2 em 2 anos o Prémio Dr. Pita Groz Dias, destinado ao melhor artigo científico desta área publicado nos dois anos anteriores ao da atribuição do Prémio.

REGULAMENTO

- 1) Artigo científico na área da Infeciologia Pediátrica, preferencialmente de investigação clínica, publicado em revista nacional ou estrangeira.
- 2) A publicação deverá ter ocorrido nos dois anos anteriores ao da atribuição do Prémio.
- 3) O primeiro autor deverá ser ter título de especialista em Pediatria ou encontrar-se a frequentar o Internato da Especialidade e ser de nacionalidade portuguesa.
- 4) Pelo menos um dos autores deverá ser membro da SIP-SPP e estar inscrito nas Jornadas Nacionais de Infeciologia.
- 5) O Júri composto por 3 elementos, será designado pela Direcção da SIP-SPP. A decisão do Júri é incontestável.
- 6) Os membros do Júri não poderão candidatar-se ao prémio.
- 7) O vencedor do prémio será anunciado nas Jornadas Nacionais de Infeciologia.
- 8) Por decisão do Júri o Prémio poderá não ser atribuído, quando se considerar que não existe nenhum trabalho com mérito suficiente.
- 9) A data de abertura, o prazo e o processo de submissão das candidaturas serão anunciados no programa das Jornadas e/ou no site da SPP.
- 10) Todas as situações que possam surgir e que não estejam previstas neste regulamento serão objecto de resolução por parte da Direcção da SPI-SPP.

PRÉMIO PITA GROZ DIAS 2009

Data limite de entrega das candidaturas até 26 de Abril de 2009.
Enviar cópia de artigos por e-mail para o secretariado da XI
Jornadas de Infecçologia.